



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE MONITORIA DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1º SEMESTRE/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO

(COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA)

O Diretor Geral do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO (COMPONENTE CURRICULAR MATEMÁTICA)** do processo seletivo para o Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 1º/2026 do *Campus* Ceilândia, conforme cronograma definido no [Edital 8/2026](#) - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de fevereiro de 2026 e [comunicado](#), de 16 de março de 2026.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

1.1 A classificação no resultado preliminar ou final deste processo seletivo não garante, por si só, a concessão de vaga de monitoria, seja na modalidade remunerada ou voluntária. A efetiva concessão das vagas será definida e divulgada apenas na publicação do resultado final, conforme disponibilidade de vagas e critérios estabelecidos no edital.

CURSO	COMPONENTE	CANDIDATO(A)	RESULTADO PRELIMINAR
EMI Técnico em Segurança do Trabalho e (Integrado) e Técnico em Eletrônica (Integrado)	Matemática	Mariana Gonçalves de Macedo	Classificado(a) - 1º
		Fabício Ferreira de Sousa	Classificado(a) - 2º
		Pedro Lucas França Freire	Classificado(a) - 3º
		Diogo Cardoso Soares Pedro	Desclassificado(a)
		Yasmin Ribeiro de Assis	Desclassificado(a)
		Emanuelle Santos de Moraes	Desclassificado(a)
		Hugo Henrique Pereira de Lima Alves	Desclassificado(a)
		Maria Luiza Silva Passos	Eliminado(a) - não compareceu

2. INFORMAÇÕES:

2.1 O estudante que desejar interpor (apresentar) recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo deverá enviar manifestação para Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, **no dia 24 de março de 2026, das 8h às 20h.**

2.1.1 Para interpor o recurso, o estudante candidato deverá enviar e-mail para o endereço: (cdae.ccei@ifb.edu.br). Assunto: Recurso Monitoria.

2.1.2 O candidato enviará no assunto da mensagem: "Recurso monitoria" e no corpo da mensagem de e-mail, sua identificação (nome completo, matrícula, curso e turno), a que se refere o recurso solicitado (se ao resultado de inscrição ou resultado preliminar) e a exposição de motivos.

2.2 O recurso em relação ao resultado preliminar das avaliações será encaminhado pela Coordenação da CDAE quando se aplica ao docente da componente curricular, para a emissão do parecer.

2.3 Os prazos de recurso e de análise constam no [comunicado de 16 de março de 2026](#) publicado no site do IFB - Campus Ceilândia.

2.4 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado na data provável do **dia 25 de março de 2026, no site do IFB - Campus Ceilândia.**

Brasília, 23 de março de 2026.

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 713/ REITORIA/IFB, de 31 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 23/03/2026 09:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686455

Código de Autenticação: 9e9236867c

